



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0105/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, NO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 090, DE 21 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





DECRETO Nº 0105/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da função de fiscal de contratos do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. MARCIA DE OLIVEIRA SILVA CPF/MF nº 043.107.XXX-00 da Função de fiscal de contratos relacionados a contratação de assessorias para todas as secretarias do município e, sem prejuízos de suas atribuições, do Município de Érico

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 18/06/2025 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.

CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º 090, DE 21 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as FÉRIAS ao(a) servidor(a) EDMAR PEREIRA TRINDADE, portador(a) da matrícula nº 372, devidamente inscrito(a) no CPF Nº 279.515.568-07 ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, de provimento efetivo, pelo período 30 (trinta) dias, compreendido entre 21/07/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor no dia 21/07/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 21 de julho de 2025.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963
BAHIA





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO nº 001 da ata de registro de preços: 003/2025-E - Processo Administrativo nº 057/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.733/0001-38. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação e cultura**. Valor: O valor do Contrato que era de R\$ 628.999,85 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 744.814,85 (setecentos e quarenta quatro reais e oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), um aumento de aproximadamente 18,41% (dezoito virgula quarenta e um por cento). Data da assinatura do termo aditivo: 26 de junho de 2025. Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

266.245,35

5200000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Atividade/Projeto : 1.089 - Implementação e Mnutenção da melhoria na Alimentação Escolar

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4613-D043-69B1-5635-3396> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4613-D043-69B1-5635-3396



Hash do Documento

edba97d6afdc07bcc08675c32fd27271c74a5ae47e1f149dcaec58586d47a973

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2025 16:00 UTC-03:00